

PROPOSTA COMERCIAL

Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de um posto de transformação ao tempo em poste singelo circular.

Razão Social: Gpower Solution Engenharia LTDA.

Fantasia: Gpower Solution

CNPJ 23.047.7480001-45

Inscrição Estadual: 132.891.541.118

Inscrição Municipal: 6.237.064-2

Endereço: Avenida Paulista 1471, Conjunto 511, sala 02.

Cep: 01.311.927

Telefone: 11 94771-8048

Email: contato@gpowersolution.com.br rodolfo@lancces.com.br

Contato: Gleibson Lucas ou Rodolfo.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS / SIGNATÁRIO DO CONTRATO

1. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

NOME DO BANCO: ITAÚ

N.º DA CONTA CORRENTE: 18.149-7

AGÊNCIA: 7243

2. DADOS DO SIGNATÁRIO DO CONTRATO

NOME COMPLETO: GLEIBSON LUCAS DA SILVA MARCOLINO

ENGENHEIRO ELÉTRICO

CARGO OU FUNÇÃO: SÓCIO.

IDENTIDADE N.º: 48.245.450-7

CPF/MF N.º: 071.611.749-08

TELEFONES/FAX: 11 94771-8048

E-MAIL: contato@gpowersolution.com.br RODOLFO@LANCCES.COM.BR

1 DO OBJETO DA PRESENTE PROPOSTA

A presente proposta refere-se à licitação Concorrência Eletrônica nº 01/2025, relativa à execução de obra de um posto de transformação ao tempo em poste singelo circular.

2 DO OBJETO DA PRESENTE PROPOSTA E DAS DECLARAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
------	-----------	-------	-------

		UNITÁRIO	TOTAL
01	Serviço de entrada de energia 300 Kva e encaminhamento de cabos ao CCM		
		R\$ 178.000,00	R\$ 178.000,00
		TOTAL	R\$ 178.000,00

R\$: **178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).**

2.1 Declaro que no preço proposto estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação dos equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais e parafiscais, acréscimos decorrentes de trabalho noturno e extraordinário, domingos e feriados e tributos incidentes, bem como quaisquer despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração a ser paga pelo Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste pela execução do objeto.

3 DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados a partir da data da última assinatura do contrato, prorrogável, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133/21.

3.2 O prazo de execução dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

4 CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Declaramos que aceitamos e concordamos com as condições de pagamento e os prazos de execução da obra conforme cronograma previsto pela Administração.

5 DO PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA

A presente proposta valerá por no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data abertura da sessão.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Rodolfo cesar Gasparotto Filho
OAB/SP 381739